



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA
GABINETE DA PREFEITA**

Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000
CNPJ: 08.309.239/0001-50

**PROCESSO Nº. 001913/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020-PMJ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA URBANA.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020**, a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 14.634.195/0001-36), vencedora da licitação, com o valor global de **R\$ 856.798,44 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA URBANA.**

Jandaíra/RN, 23 de dezembro de 2020.


MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JANDAÍRA
GABINETE DA PREFEITA**

Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000
CNPJ: 08.309.239/0001-50

**PROCESSO Nº. 001913/2019-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020-PMJ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LIMPEZA URBANA.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, a empresa **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 14.634.195/0001-36), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração pública municipal, no valor global **R\$ 856.798,44 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Jandaíra/RN, 23 de dezembro de 2020.


MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal